

• ANDRÉ A. DE VIVO
• GUSTAVO LORENZI DE CASTRO
• FERNANDO BRANDÃO WHITAKER
• MÁRCIO COSTA DE MENEZES E GONÇALVES
• RENATO CHIODARO
• GASTÃO MEIRELLES PEREIRA
• ANDRÉA AUGUSTA PULICI
• MARCELO FRÖES DEL FIORENTINO
• ANDRÉA PITTHAN FRANÇOLIN
• WALTER ABRAHÃO NIMIR JR
• EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO
• BEATRIZ G. B. DE MORAES VISNEVSKI
• LUIZ CÁSSIO DOS S. WERNECK NETTO

CRISTIANE BATTAGLIA VIDILLI
FABIO TADEU RAMOS FERNANDES
GEORGES LOUIS MARTENS FILHO
GUILHERME MATOS CARDOSO
PATRÍCIA VIEIRA SCHMITT
PRISCILA PALAZZO
RICARDO CAMAROTTA ABDO
ADRIANO CURY BORGES
CUSTAVO FIUZA QUEVEDEZ
LUCIANA MELLARIO DO PRADO
PATRÍCIA CASTANHEIRA C. BRAGA
ALEXANDRE MIRANDA COSTA SARTE
ALEXANDRE SALVO MÜSSNICH
ANDERSON ALEXANDRIA LINS
ANDRÉIA CRISTINA BEZERRA
ANNA KARINA C. LOUZÃO DE SÁ
ARISTOTELES A. DOS S. MOREIRA FILHO
BRUNO DE ALBUQUERQUE TAMASSIA
CAMILA DE SOUZA GAVIÃO
CINTHIA AMBRA LIZOT
CRISTIANE DOS SANTOS CORDEIRO

ESTEVAN XAVIER E CHAVES
FABIANA MARTIN DE MACEDO
FLÁVIA TIEZZI COTINI
FELIPE A. GABRIEL FIGUEIREDO
HUGO JOSE CORVETTO FILHO
JEFFERSON CABRAL ELIAS
JULIANA DE SOUZA PALMA
LAURA GARKISCH HAIMOFF
LUIS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
LUKAS MATTHIAS RHOMBERG
MANUELA M. SIMÕES DA FONSECA
MARIA DE FÁTIMA GEROLIN
MATEUS A. SIQUEIRA COVOLO
MAURICIO YJICHI HAGA
MELINA JOICE FIORAVANTE
MILENA TAVARES FENEBERG
PAMMELA BELLUCCI ORTOLAN
PATRÍCIA DABUS BUAZAR ÁVILA
PAULA SANIOTO
PAULO DE TARSO C. DE MORAES
PEDRO ZARDO JUNIOR

RAFAEL DE CARVALHO MENDES
REGINA MONTAGNINI
ROGNE OLIVEIRA GELESCO
SANDRA C. RIBEIRO ALBANEZ
TAMARA KORNHAUSER E. MODELIS
THAIS OLIVEIRA DE MORAES
VIVIAN GOMES ALEXANDRE
ANDRÉ MOTOHARU YOSHINO
BEATRIZ SECCHI
CLAUDIA PACIULLI AZEVEDO
FERNANDA T. DE A. GONÇALVES
ISABELA C. B. FALCÃO M. DA SILVA
JANAÍNA DE CASTRO GALVÃO
LARISSA ROSSI GAVINO
MARILIA ZORCE DE PAULA
NATÁSSIA MISAE UENO
PEDRO CORDELLI ALVES
RENATO COSTA MENDES
RODRIGO MACIEL BIVAR

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DISTRITAL DE JARINU – ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 301.01.2012.000023-7 (8/2012)

RIGOR ALIMENTOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, informar que, por um equívoco de digitação da minuta do edital, alguns valores da classe dos créditos com garantia real foram apontados incorretamente, conforme abaixo:

Informações Incorretas:

08.101.632/000234, ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA, R\$ 14.000,00; 08.101.632/000587, ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA, R\$ 1.600,00; 08.101.632/000820, ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA, R\$ 500,00; 08.101.632/000900, ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA,

JAN 04 2012 17:48 C3UD 01 0002822-9C

9

R\$ 2.000,00; 08.101.632/001044, ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA, R\$ 2.000,00; 08.101.632/001206, ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA, R\$ 2.000,00; 08.101.632/001478, ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA, R\$ 650,00; 00.000.000/476005, Banco do Brasil, R\$ 4.000,00; 31.895.683/000116, Banco Industrial, R\$ 500,00; 61.024.352/000414, Banco Indusval, R\$ 700,00; 04.831.281/000266, COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA, R\$ 1.000,00; 04.831.281/000347, COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA, R\$ 30.000,00; 12.663.351/000161, DENIS MARCHINI MARQUES, R\$ 3.500,00; 12.663.351/000242, DENIS MARCHINI MARQUES, R\$ 3.000,00; 12.663.351/000323, DENIS MARCHINI MARQUES, R\$ 50.000,00; 12.663.351/000404, DENIS MARCHINI MARQUES, R\$ 11.450,00; 08.005.424/000150, ELENICE SUGUITANI MIZUSAKI E OUTRO, R\$ 8.000,00; 07.922.916/000229, HUMBERTO GANDARA BARUFI, R\$ 2.000,00; 65.006.470/000108, INCUBATORIO E COMERCIO OVOS DE OURO LTDA, R\$ 22.000,00; 08.292.923/000176, MARCOS ANTONIO PEREZ, R\$ 1.300,00; 00.707.203/000112, NATURALLE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, R\$ 1.200,00; 08.002.043/000118, RICARDO GRANDIZOLI E OUTROS, R\$ 500,00; 08.002.043/000207, RICARDO GRANDIZOLI E OUTROS, R\$ 500,00; 08.002.043/0003 80, RICARDO GRANDIZOLI E OUTROS, R\$ 1.500,00; 08.002.043/000894, RICARDO GRANDIZOLI E OUTROS, R\$ 49.000,00; 08.091.140/000124, TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS, R\$ 1.300,00. TOTAL GRANTIA REAL: R\$ 8.519.935,81

Todavia, a despeito deste equivoco na digitação da minuta do edital, os valores dos referidos créditos foram corretamente apontados nas cartas encaminhadas aos respectivos credores pelo Administrador Judicial (Lei 11.101/05, art. 22, I, "a"), estando também corretamente listados no *site* da RECUPERANDA, ao qual fazem referência os editais publicados nos jornais de circulação nas cidades onde a empresa exerce suas atividades.

Assim, para que nos autos constem os valores corretos destes créditos, a RECUPERANDA os indica abaixo as informações corretas retificadoras, ponderando a desnecessidade de republicação do edital, já que, repita-se, tanto nas cartas aos credores quanto no *site* os valores encontra-se corretamente apontados:

Informações Corretas (retificadora)

8101632000234 ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA R\$ 19.133,57 ;
8101632000587 ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA R\$ 48.028,93 ;
8101632000820 ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA R\$ 15.767,67;

8101632000900 ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA R\$ 43.734,78;
 8101632001044 ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA R\$ 22.949,95;
 ;8101632001206 ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA R\$ 26.563,46;
 ;8101632001478 ANDERSON EVANDRO DE OLIVEIRA R\$ 19.930,8;
 476005 Banco do Brasil R\$ 2.130.700,00; 31895683000116 Banco
 Industrial R\$ 351.329,388; 61024352000414 Banco Indusval R\$
 1.509.197,67; 4831281000266 COOPERATIVA PECUARIA
 HOLAMBRAR\$ 132.301,07; 4831281000347 COOPERATIVA PECUARIA
 HOLAMBRA R\$ 497.664 ;12663351000161 DENIS MARCHINI
 MARQUES R\$ 19.949,91; 12663351000242 DENIS MARCHINI
 MARQUES R\$ 48.158,79; 12663351000323 DENIS MARCHINI
 MARQUES R\$ 29.121,84; 12663351000404 DENIS MARCHINI
 MARQUES R\$ 53.738,46; 8005424000150 ELENICE SUGUITANI
 MIZUSAKI E OUTRO R\$ 290.299,08; 7922916000229 HUMBERTO
 GANDARA BARUFI R\$ 813.616,51; 65006470000108 INCUBATORIO E
 COMERCIO OVOS DE OURO LTDA R\$ 56.401,91; 8292923000176
 MARCOS ANTONIO PEREZ R\$ 577.744,59; 707203000112
 NATURALLE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 489.794,69;
 8002043000118 RICARDO GRANDIZOLI E OUTROS R\$ 116.456,41
 ;8002043000207 RICARDO GRANDIZOLI E OUTROS R\$ 36.929,99;
 8002043000380 RICARDO GRANDIZOLI E OUTROS R\$ 211.572,99;
 8002043000894 RICARDO GRANDIZOLI E OUTROS R\$ 2.327,34;
 8091140000124 TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS R\$
 956.522,01.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 4 de abril de 2012.



Gastão Meirelles Pereira
 OAB/SP 130.203